



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

### RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Referência: Processo SEI nº 202500036007554; Contratação SISLOG nº 114153.

Concorrência Eletrônica nº 043/2025-GOINFRA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de duplicação da Rodovia GO-330, trecho: Ipameri/Catalão, Subtrecho 1: GO-330, Posto Policial de Catalão/Entr. GO-305 (Trevo de Goiandira), com extensão de 11,70 km, neste Estado.

Tendo em vista a tramitação de recurso interposto pelo Consórcio GO-330 Catalão, assim como as contrarrazões apresentadas pelo Consórcio LLucena & Construmil GO-330, registra-se que a análise técnica do mérito recursal foi integralmente conduzida pela equipe da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), nos termos do Despacho nº 3539/2025/GOINFRA/DOR-06105 (doc. SISLOG nº 230292), de 31/07/2025, referendado formalmente pelo Diretor da referida unidade.

Esclarece-se que não compete ao Agente de Contratação adentrar na avaliação técnica dos pontos levantados no recurso ou nas contrarrazões, cabendo-lhe, neste momento, tão somente dar prosseguimento ao certame nos termos da decisão emitida pela Diretoria competente, em conformidade com as normas editalícias e legais aplicáveis.

Encaminha-se o feito à autoridade superior para adoção das providências subsequentes, nos termos do §2º do art. 165 da Lei federal n.º 14.133/2021, considerando a decisão contida do despacho supracitado.

GOIANIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA, Agente de Contratação**, em 01/08/2025, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 77732774 e o código CRC 3FA50FA7.



Referência: Processo nº 202500005014833



SEI 77732774